




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 208, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 29/03/2023

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR de servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de dois anos, “sem vencimentos”, em conformidade da Lei Municipal nº 609/11 Art. 103, 104, 105, 106 e seus incisos o servidor: JOSE GOMES DE OLIVEIRA, efetivo estável, admitido em 08 de setembro de 2008 no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA PATRIMONIAL decreto nº 078/2008, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor em questão entrará de Licença para Trato de Interesse Particular em 01 de abril de 2023 e encerrando em 30 de março de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 29 dias do mês de março de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita